

Proposta de Moção

**Criação da Comissão Permanente de Higiene Urbana
da Junta de Freguesia do Lumiar**

A Higiene Urbana representa um dos maiores desafios que enfrentamos na nossa freguesia e em toda a cidade de Lisboa. Os problemas têm-se agravado sistematicamente, fruto da crise climática – com o aumento das temperaturas no verão e a intensificação das cheias no inverno -, do aumento da população residente e do fluxo diário de pessoas que entram e saem do Município de Lisboa através dos acessos que atravessam o Lumiar.

A irregularidade na varredura e lavagem das ruas, as falhas na recolha de resíduos, a falta de deservagem e manutenção dos espaços verdes, a escassez de sanitários públicos, papelarias e pontos de recolha seletiva, bem com a manutenção insuficiente das estruturas existentes, criam condições propícias à acumulação de lixo e ao descontrolo das pragas urbanas.

Reconhecendo as tentativas do executivo para responder a este problema de saúde pública verificamos, no entanto, que as respostas apresentadas ao longo do último mandato foram insuficientes face à dimensão dos desafios. Antevê-se um cenário ainda mais preocupante caso não sejam adotadas medidas urgentes.

Consideramos que os graves problemas de Higiene Urbana na Freguesia do Lumiar foram exacerbados, designadamente, em virtude:

- a) Da organização, articulação e escrutínio pouco eficientes dos serviços internos e externalizados contratualizados pela Junta de Freguesia;

- b) Da incapacidade para antecipar, prevenir e mitigar as consequências das inundações sazonais recorrentes (na Alameda das Linhas de Torres, na Calçada de Carriche, e tantas outras áreas da freguesia);
- c) Da escassez de ações de envolvimento e espaços de diálogo com os munícipes, comerciantes, associações e organizações locais;
- d) Da ausência de um plano estratégico para a Higiene Urbana no Lumiar que contemple o diagnóstico de necessidades, a definição de metas concretas, a implementação de ações regulares e estruturadas em todas as áreas da freguesia e a avaliação de resultados, com base em boas práticas.

Considerando que:

- a) Cabe aos eleitos, nos respetivos órgãos autárquicos, zelar pelo bem-estar e pelo melhor interesse dos munícipes, assegurando o seu direito a viver numa freguesia que prima pela limpeza e pelo cuidado do espaço público;
- b) O Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar tem afirmado o seu compromisso com a transparência e a abertura ao escrutínio democrático;
- c) Os eleitos na Assembleia de Freguesia apelam igualmente à transparência e ao escrutínio democrático;
- d) A periodicidade trimestral das reuniões plenárias da Assembleia de Freguesia é insuficiente para acompanhar com eficácia a situação da Higiene Urbana no contexto atual de todo o este mandato.

O LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia do Lumiar que delibere sobre a criação de uma **Comissão Permanente de Higiene Urbana**, nos seguintes moldes:

Composição:

- Um eleito da Assembleia de Freguesia por cada força política representada;

Competências:

- Monitorizar regularmente a execução dos contratos de Higiene Urbana e a qualidade dos serviços prestados;
- Propor ao executivo medidas corretivas e recomendações para melhoria dos serviços e dos resultados;
- Elaborar um relatório semestral sobre o estado da Higiene Urbana na freguesia, a apresentar em plenário da Assembleia
- Promover e coordenar a participação da sociedade civil.

Funcionamento:

- Reuniões ordinárias mensais, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias sempre que necessário;
- As atas das reuniões serão publicadas no prazo de 5 dias úteis e ficarão disponíveis para consulta pública.
- Calendarização semestral da atividade da comissão e avaliação da mesma no relatório semestral.

Participação Pública:

- Realização de sessões anuais (no mínimo duas) abertas à participação de fregueses, comerciantes, associações e organizações locais;
- Espaço próprio no website da Junta de Freguesia com informação atualizada, possibilidade de submissão de queixas e sugestões, atas e relatórios;
- Carácter consultivo e participativo, sem prejuízo das competências deliberativas dos órgãos autárquicos

Vigência:

- A Comissão tem carácter permanente e a sua atividade será avaliada anualmente pela Assembleia de Freguesia, que pode propor ajustes ao seu funcionamento.



Lumiar, 21 de Abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia do Lumiar

Rita Paixão